



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 011/2011-CENS

Processo nº 23129.000109/2011-67

Assunto: Reintegração ao Curso de Agronomia.

Interessado (a): Sirlon Cleivã Emídio.

DATA: 29 de março de 2011.

DECISÃO

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 25/03/2011 que acatou o parecer constante às folhas 11 (onze) do processo, que trata do pedido de Reintegração ao Curso de Agronomia, tendo como interessado o acadêmico **Sirlon Cleivã Emídio**, decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo ao interessado reiniciar suas atividades imediatamente nesta instituição.

Cumpra-se.

Ao DERCA para comunicar o interessado e demais providências cabíveis ao setor.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR